Prefeitura Municipal de Extrema
Secretaria Municipal de Cultura

16º FESCANPE 2021
(Festival da Canção Popular de Extrema)
Versão on-line

Regulamento

1 - O **16º FESCANPE** tem a finalidade de aprimorar e desenvolver a cultura musical, incentivar a música popular brasileira, valorizar os adeptos da boa música, descobrir novos talentos e aumentar a divulgação de nossos artistas através das redes virtuais, e a Prefeitura de Extrema por meio da Secretaria Municipal de Cultura, realizará o 16º Festival da Canção Popular de Extrema(FESCANPE) no formato virtual no dia 14 de Agosto a partir das 20h pelo You Tube da Secretaria Municipal de Cultura.

Das Inscrições

2 - As inscrições das músicas deverão ser realizadas a partir de 28 de Junho até do dia 18 de Julho de 2021 ou atingindo o limite de 40 músicas, somente pela internet, na Plataforma da Cultura . Nesta página, o participante deverá preencher as informações solicitadas e anexar os arquivos necessários. Todas as suas informações e arquivos serão verificados pela organização do festival. A comissão organizadora entrará em contato com os participantes classificados.

2.1 - Cada autor ou grupo poderá inscrever até duas músicas que deverão ser enviadas via internet : a letra e respectivo título da

música em texto no Word – fonte "Times New Roman", tamanho 14; ficha de inscrição preenchida digitalizada; e a música em mp3 de boa qualidade.

2.2 - As músicas inscritas deverão ser autorais, podendo essa obra ter tido participação em outros festivais fora do município de Extrema, salientando que os materiais não serão devolvidos e passarão a integrar o acervo histórico do Festival.

2.3 – O número máximo de inscrições serão de 40 músicas por ordem de chegada, a passar pela comissão de triagem que selecionarão as 12 melhores para participar do Festival. Caso sua música seja selecionada, a organização do FESCANPE entrará em contato.

2.4 - Não poderão participar:

I. Servidores públicos, em geral, "servidores" terceirizados que prestem serviços à Prefeitura Municipal de Extrema e servidores dos Poderes Legislativo e Judiciário.

II. Menores de idade, sendo vedado aos pais ou responsáveis serem proponentes em nome dos mesmos.

Das Eliminatórias

3 - Dentre todas as músicas inscritas, serão selecionadas 12 composições escolhidas por uma Comissão de Triagem.

3.1 – As 12 melhores composições de compositores comprovadamente residentes ou nascidos em Extrema, serão sorteadas e apresentadas no dia 14 de Agosto 2021 às 20h no canal do You Tube da Secretaria de Cultura de Extrema.

3.2 - O resultado final será anunciado no dia 21/08/21 às 13hs no Facebook da Prefeitura Municipal de Extrema e no canal do You Tube da Secretaria de Cultura de Extrema.

3.2 - Será terminantemente proibida a apresentação no Festival com **Play Back**.

Das Apresentações

4 - Cada intérprete poderá interpretar no máximo 02 músicas se forem assim escolhidas pela comissão.
4.1 – A gravação do Festival ocorrerá em data e local a ser determinado pela Secretaria de Cultura, com a mesma ordem do sorteio da apresentação, feita pela comissão.

4.2 - O participante que não estiver no local determinado pela comissão organizadora para a gravação do Festival, com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, será automaticamente desclassificado.

4.3 - A ordem de apresentação das músicas será decidida previamente pela Organização do Festival através de sorteio e comunicada aos participantes classificados.

Da Premiação

5 -Premiações 2021:

1º Lugar: R$ 3.000,00
2º Lugar: R$ 2.000,00
3º Lugar: R$ 1.600,00
4º Lugar: R$ 1.200,00
5º Lugar: R$ 800,00
6º ao 12º Lugares: R$ 500,00 de participação
Melhor Intérprete: R$ 1.000,00
Aclamação popular **internet**: R$ 1.000,00
Totalizando R$ 14.100,00 de premiação.

5.1 – As premiações podem ser acumulativas.

5.2 – O julgamento das músicas e melhor intérprete será feito por uma comissão julgadora de forma remota.

5.3 – A melhor música escolhida pela internet por aclamação popular, será a que tiver mais "likes" na página do you tube da Secretaria de Cultura, cuja a votação ocorrerá entre os dias 14/08/21 até às 16:30H do dia 19/08/21(quinta feira).

5.4 – Caso haja empate nos likes, serão critérios para desempate:
1º) Vídeo com maior visualização
2º) Vídeo com maior comentário
3º) Sorteio

5.4 -O pagamento das premiações será feito somente por depósito bancário em conta corrente ou poupança em nome do compositor ou intérprete da música, conforme a ficha de inscrição.

5.5– Os pagamentos das premiações acontecerá num prazo máximo de 20 dias úteis após a finalização do evento.

5.6 – Todas as informações solicitadas na ficha de inscrição são obrigatórias.

Do Juri

6 - O júri será composto por membros indicados pela Comissão Organizadora e a Secretaria Municipal de Cultura de Extrema.
6.1 - A direção dos trabalhos do julgamento será coordenada pela Comissão Organizadora e Secretaria Municipal de Cultura.
6.2 - As decisões do júri serão soberanas e uma vez anunciadas à Organização do Festival serão insuscetíveis de revisão.

Das Disposições Gerais

7 - A título de registro a Comissão Organizadora caso houver necessidade, reserva-se o direto de gravar as 12 músicas selecionadas da 16º edição do FESCANPE (Festival da Canção Popular de Extrema),e divulgá-las em sua rede , não podendo portanto, haver reivindicação de direitos autorais.

7.1 – O participante dará permissão de seu uso de imagem e som para qualquer divulgação relacionada ao festival (FESCANPE).

7.2 - A Comissão Organizadora do Festival reserva o direto de a qualquer momento excluir a música, cujos participantes não atenderem as normas do Festival.

7.3 - A simples inscrição no 16º FESCANPE, já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão.

7.4 - Os casos omissos neste regulamento ou não esclarecidos, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Festival, não cabendo recursos contra suas decisões.

7.6 – Todos os músicos e acompanhantes do Intérprete da musica deverão estar obrigatoriamente usando máscara, exceto músicos de sopro que deverão estar a pelo menos 2,5 de distanciamento.

7.7 – Todas as atividades que envolvem o Festival, serão realizadas de acordo com protocolo e orientações das autoridades competentes no contexto da pandemia de Covid-19.

Secretaria Municipal de Cultura de Extrema

Pablo Farina

(Secretário de Cultura)